

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 612

De 06 de março de 2009.

*Dá denominação ao Posto de Saúde de Santa Rosa
e da outras providências.*

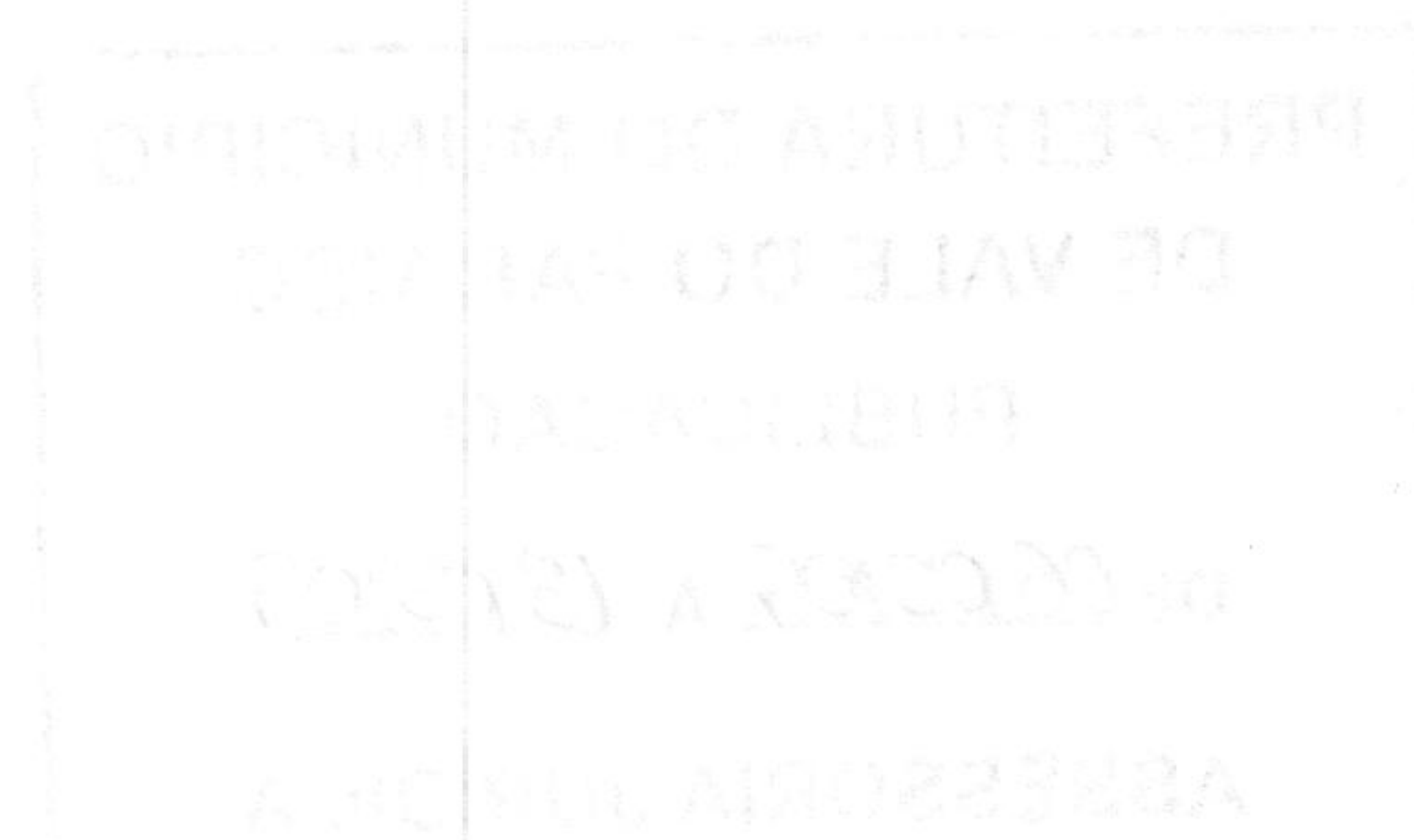
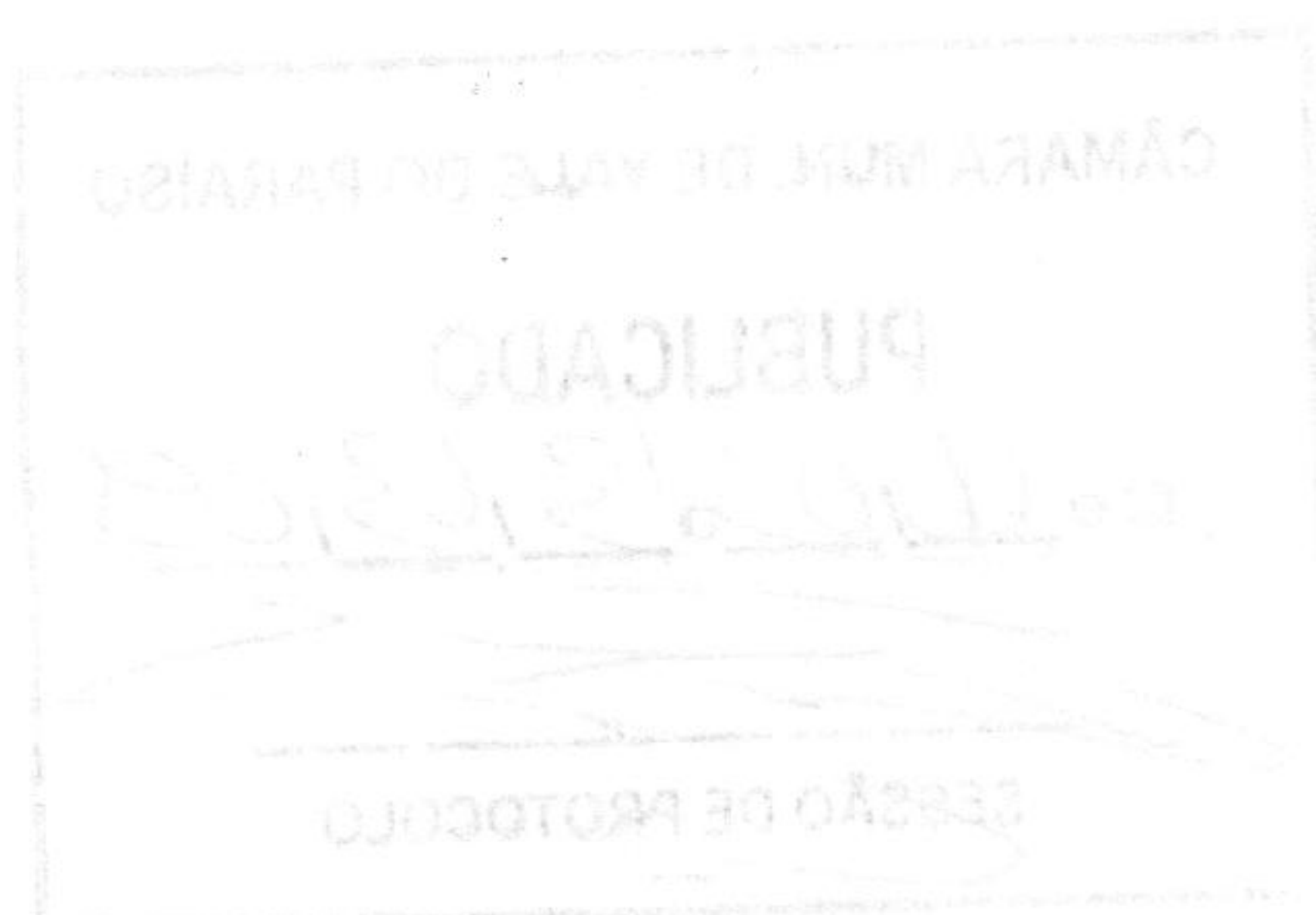
O Prefeito do Município de Vale do Paraíso/RO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como Posto de Saúde Damiana Borges
Amorim, o Posto de Saúde existente no distrito de Santa Rosa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



Assessoria Jurídica
Procurador Geral do Município
Vale do Paraíso - RO

Assessoria Jurídica
Procurador Geral do Município
Vale do Paraíso - RO